GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.061/2026-GAB/PMI

Dispõe sobre a substituição temporária de membro e a designação de Presidente em exercício da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CSPAD, em razão do afastamento temporário da Presidente Titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos artigos 186, 187, 188, 189, 190 e 191 da Lei Municipal nº 105, de 11 de março de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.746/2025 – GAB/PMI, que instituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CSPAD e definiu sua composição e competências;
CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Antonia Gelsimara Alves Pinho, Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CSPAD, em razão de férias regularmente concedidas, no período de 12 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades correicionais, bem como a regular tramitação das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares em andamento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Rubinely Leão Pimentel, Professora, matrícula nº 4.389-8A, admitida em 01 de março de 2012, para integrar, em caráter temporário, a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CSPAD, durante o período de afastamento da servidora Antonia Gelsimara Alves Pinho, compreendido entre 12 de agosto de 2026 e 31 de agosto de 2026.
Art. 2º Fica designada a servidora Estephany de Oliveira Dias, membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CSPAD, para exercer, em caráter temporário, a função de Presidente em exercício da Comissão, no período de 12 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026.
Art. 3º A Presidente em exercício exercerá todas as atribuições inerentes à Presidência da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CSPAD, previstas na Portaria nº 1.746/2025 – GAB/PMI e na legislação municipal aplicável.
Art. 4º Durante o período de vigência desta Portaria, a servidora designada na forma do art. 1º exercerá as atribuições de membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CSPAD, com os mesmos deveres e responsabilidades dos demais integrantes.
Art. 5º Encerrado o período de afastamento temporário da Presidente Titular, em 1º de setembro de 2026, cessarão automaticamente os efeitos desta Portaria, reassumindo a servidora Antonia Gelsimara Alves Pinho as funções de membro e de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CSPAD, independentemente da edição de novo ato administrativo.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2026.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 07 de agosto de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:DB316F6F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 – PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição, pelo menor preço por item, de equipamentos de lavanderia hospitalar destinado ao Hospital Regional José Mendes, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itacoatiara/AM. Observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar nº 147, de 2014, Decreto Municipal nº 096/2024 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos do Pregão Eletrônico estão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Site Oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: https//prefeituradeitacoatiara.com.br/ ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.
Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, n° 2292, 2° andar, Bairro Centro – Itacoatiara/AM – CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.

Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 24/08/2026
Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00min do dia 24/08/2026
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br/login

Itacoatiara/AM, 07 de agosto de 2026.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Publicado por:
Jose Alfredo Rodrigues de Lima
Código Identificador:5AC49F21

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 – PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo odontológico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Itacoatiara/AM. Observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar nº 147, de 2014, Decreto Municipal nº 096/2024 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos do Pregão Eletrônico estão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Site Oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: https//prefeituradeitacoatiara.com.br/ ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.
Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, n° 2292, 2° andar, Bairro Centro – Itacoatiara/AM – CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.

Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 25/08/2026
Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00min do dia 25/08/2026
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br/login

Itacoatiara/AM, 07 de agosto de 2026.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Publicado por:
Jose Alfredo Rodrigues de Lima
Código Identificador:73B6D724

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 284, DE 11 DE ABRIL DE 2025

*Dispensa servidores temporários sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado**,** e adota outras providências.*

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara,
CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º.DISPENSAR, os servidores abaixo relacionados, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA		
DATA	**NOME**	**CARGO**
08/04/2025	ALDELINA DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01/04/2025	IRIS BATISTA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01/04/2025	RAYAM BENEZAR DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
15/04/2025	RODRIGO ALVES CRUZ	MOTORISTA
01/04/2025	ROSANE CRISTINE DE SOUZA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 11 de abril de 2025.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:968E6BE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 497, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Exonera a pedido, a servidora, FRANCISCA CRISTIANE MARCIEL FERREIRA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO, o pedido protocolizado no Processo administrativo nº 3644/2026,
RESOLVE:
Art. 1º.EXONERAR a pedido**,** a contar de 01 de agosto de 2026, a servidora ***FRANCISCA CRISTIANE MARCIEL FERREIRA,*** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ***RECEPCIONISTA/TELEFONISTA,*** Matrícula Funcional FEC13/40998, nos termos do Art. 32, da Lei Municipal nº 078, de 03 de outubro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara).

Art. 2º. Declara-se Vago em decorrência da presente exoneração, nos termos do Art. 31, Inciso I, da Lei Municipal nº 078, de 03 de outubro de 2006.

Art. 3º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 04 de agosto de 2026.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:F53BA977

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 010 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 010 de 04 de Agosto de 2026.

AUTORIZA O AFASTAMENTO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Itamarati, Estado do Amazonas, Ver. **ANTÔNIO SILVIO MONTEIRO CAMPELO**, usando as atribuições legais que lhe são conferidas; pelo Art. 33º, Inciso IV, da LOMI (Lei Orgânica do Município de Itamarati), e Art. 39º Inciso IV do Regimento Interno desta Casa.
Faz saber a todos os habitantes do Município de Itamarati, Estado do Amazonas, que a Mesa aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - *Fica autorizada nos termos do Inciso **III** do Art. 40º da Lei Orgânica do Município de Itamarati, a licença dos Vereadores: **JACKIE FREITAS DE LIMA e FRANCISCO SELMO ANDRADE GESTRUDE,** pelo prazo de 15 (Quinze) dias com respectivas diárias, no período de 04 a 18 de agosto de 2026, afim de tratarem de assuntos de interesse desta casa junto à Contabilidade, Representação do Município, Associação dos Municípios e Encontro com autoridades Políticas em Manaus, Capital do Estado do Amazonas.*

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, e com o término da licença no dia 18 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Itamarati, em 04 de agosto de 2026.

Câmara Municipal de Itamarati
ANTONIO SILVIO CAMPELO MONTEIRO
Ver. Presidente

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:51DC2FF2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 011 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 011 de 04 de Agosto de 2026.

AUTORIZA O AFASTAMENTO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Itamarati, Estado do Amazonas, Ver. **ANTÔNIO SILVIO MONTEIRO CAMPELO**, usando as atribuições legais que lhe são conferidas; pelo Art. 33º, Inciso IV, da LOMI (Lei Orgânica do Município de Itamarati), e Art. 39º Inciso IV do Regimento Interno desta Casa.